

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 124/2025

Relator: Giordane Alberto

EMENTA: “Aprova o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS e da Associação dos Municípios Integrados Minas Gerais – AMIMG, autorizando o ingresso do município de Itaúna/MG, e dá outras providências.”

O projeto tem como finalidade permitir a participação do Município em consórcio público de natureza interfederativa, instituído nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, objetivando a cooperação técnica e administrativa entre os entes consorciados, em diversas áreas da gestão pública, como saúde, educação, infraestrutura, meio ambiente, saneamento, iluminação pública e desenvolvimento urbano.

Ressalta-se que a adesão ao consórcio possibilitará o compartilhamento de serviços, a execução de ações conjuntas e o fortalecimento da gestão municipal, podendo resultar em redução de custos e maior eficiência na prestação dos serviços públicos. O projeto está devidamente instruído, com indicação da fonte de recursos e previsão orçamentária para o pagamento da taxa de filiação à Associação dos Municípios Integrados Minas Gerais – AMIMG, até o limite de R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais), conforme previsto no art. 10º da proposição.

A matéria encontra-se em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 11.107/2005, do Decreto Federal nº 6.017/2007 e da Lei Federal nº 4.320/1964, atendendo aos requisitos legais e orçamentários aplicáveis.

Diante do exposto, esta Comissão se manifesta **favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 124/2025**, por estar em conformidade com a legislação financeira e por atender ao interesse público, visando o fortalecimento da gestão municipal e a melhoria dos serviços prestados à população.

Sala das Comissões, 03 de novembro de 2025.

Giordane Alberto Carvalho
Presidente / Relator

Leonardo Alves dos Santos
Membro

Lacimar Cezário da Silva
Membro